



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO MUNICÍPIO DE CHIAPETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, legais, e,

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento da Professora deste município, Senhora Mari Ivone Pereira dos Santos, ocorrido no dia 27 de março de 2018 e,

CONSIDERANDO que a referida servidora é digna de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos preciosos trabalhos dedicados à comunidade Chiapetense no decorrer de sua vida como cidadã, professora, e por ter contribuído para o aprimoramento pedagógico do município, sendo um exemplo de dedicação ao trabalho e amor à Educação,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Chiapetense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Chiapetense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

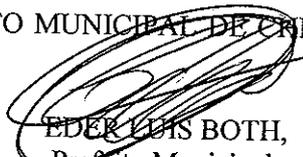
Art. 1º. Luto Oficial no âmbito do Município de Chiapetta por 03 (três) dias contados desta data, em razão do falecimento da Senhora MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS, professora, e atualmente desempenhava o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, que em vida prestou relevantes serviços para o desenvolvimento educacional do nosso Município.

Art. 2º. Em razão do falecimento da professora Mari Ivone Pereira dos Santos estão suspensas nesta quarta-feira todas as atividades letivas na esfera da rede pública municipal de educação.

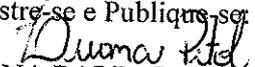
Art. 3º. As bandeiras constantes nas repartições públicas e escolas do Município serão hasteadas a meio-mastro e permanecerão desta forma enquanto perdurarem os efeitos do presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 27 DE MARÇO DE 2018.

  
EDER LUIS BOTH,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

  
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,  
Secretária Municipal de Administração.